

**PORTARIA N° 03/2016**

Suspensão dos serviços em razão do feriado do dia 08 de dezembro de 2016 no Município de Limoeiro do Norte.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO TRABALHO MATEUS MIRANDA DE MORAES, TITULAR DA VARA ÚNICA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o feriado local no Município de Limoeiro do Norte no próximo dia 08 de Dezembro de 2016, em razão das comemorações do Dia de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 125, de 08 de Setembro de 1967,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Comunicar ao público que não haverá expediente na Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte no dia 08 de dezembro de 2016, em razão do feriado local relativo às comemorações do Dia de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do município.

**Art. 2º** Prorrogar os prazos legais relativos aos processos em trâmite nessa unidade jurisdicional, com vencimento ou início em 08 de dezembro de 2016, quinta-feira, para o dia 09 de dezembro de 2016, sexta-feira.

**Art. 3º** Ficam mantidos os serviços de segurança do prédio da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Limoeiro do Norte, 18 de novembro de 2016.

**MATEUS MIRANDA DE MORAES**

JUIZ DO TRABALHO TITULAR

VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE